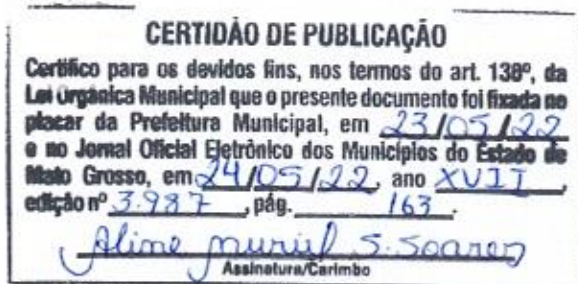




DECRETO N. 983, CANABRAVA DO NORTE MT, 23 DE MAIO DE 2022.



“SUSPENDE TODOS OS ATOS REFERENTES A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PULIBO EDITAL 001/2022 DO CANABRAVA DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o princípio da transparência inerente aos atos da Administração Pública.

DECRETA

Art. 1º. Ficam suspensos todos os atos realizados até presente momento referentes ao processo seletivo público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes do Combate a Endemias, edital 001/2022 do município de Canabrava do Norte - MT.

Parágrafo único – Os atos a que se refere o caput deste artigo compreendem a publicação do edital e início das inscrições, ficando respeitados os direitos de quem já fez inscrição.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 23 de maio de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONA – DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

A contratação do combustível ora adquirido será utilizada para atender a demanda da Câmara Municipal de Canabrava do Norte - MT.

CLÁUSULA NONA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, encerrando-se em 18/05/2023, contados a partir de sua assinatura. A vigência do presente Contrato poderá sofrer prorrogação de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo servidor credenciado, Sr.(a) ISRAEL GOMES DA LUZ, Portaria nº 009/2021, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo.

A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

Todas as ORDENS DE FORNECIMENTO, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

Da decisão da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Canabrava do Norte - MT, 16 de Maio de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RIVALDO JOSE PEREIRA

CONTRATANTE

AUTO POSTO APACHE LTDA VILMO FAUSTINO TIZZO CONTRATA-DA

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha 2ª Testemunha

CPF _____ CPF _____

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. 983, CANABRAVA DO NORTE MT, 23 DE MAIO DE 2022.

DECRETO N. 983, CANABRAVA DO NORTE MT, 23 DE MAIO DE 2022.

"SUSPENDE TODOS OS ATOS REFERENTES A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PULIBO EDITAL 001/2022 DO CANABRAVA DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o princípio da transparência inerente aos atos da Administração Pública.

DECRETA

Art. 1º. Ficam suspensos todos os atos realizados até presente momento referentes ao processo seletivo público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes do Combate a Endemias, edital 001/2022 do município de Canabrava do Norte - MT.

Parágrafo único – Os atos a que se refere o caput deste artigo compreendem a publicação do edital e início das inscrições, ficando respeitados os direitos de quem já fez inscrição.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 23 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2022

Objeto:	Locação de Imóvel para funcionamento do Arquivo Morto Municipal, atendendo a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Favorecido:	Rafael Souza do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 137.425.661-72;
Prazo de Execução:	12 (doze) meses;
Valor Global:	R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais);
Valor Mensal:	R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº. 013/2022.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 013/2022, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Canabrava do Norte-MT, em 23 de maio de 2022.

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

Prorrogação

O Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu em 23 de Maio de 2022, às 08h:30min, quem tem como objeto o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais para construção civil, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo; Secretaria Mun